



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 140/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 140/2020**, de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por objetivo proporcionar uma remuneração justa à categoria dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, que são fundamentais para a manutenção da Saúde em nossa Capital, principalmente no cenário atual da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a presente iniciativa tem o condão de valorizar o profissional que, após diversos anos de estudo relativos à Graduação e à Especialização, ainda necessita de constante atualização para bem atender aqueles que necessitam de seus cuidados.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 140/2020**, de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de julho de 2020.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Aimée Carvalho
Membro Suplente